

ATA DA 427ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Moraes Português de Souza. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Fabiana Botelho Zapata. Ausente justificadamente o Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Presidente iniciou a sessão às 10h02min, encaminhando para aprovação as atas da 396ª, 397ª e 398ª Sessões Ordinárias, o qual foram aprovadas por unanimidade. Quanto a aprovação das atas, o Conselheiro Pedro Avellar pediu a palavra e solicitou fosse dado cumprimento ao regimento quanto a necessidade de trazer a ata da sessão para aprovação na sessão imediatamente subsequente. Após, registrando a manifestação do Conselheiro Pedro Avellar, o Presidente justificou a ausência do Defensor Geral em razão de atividade do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais. Pontuou que, após grandes estudos realizados tanto pela Assessoria Jurídica quanto pela Escola da Defensoria Pública, os óbices foram superados no que diz respeito a implementação do pró-hardware, e informou que a proposta que será apreciada no Conselho da Escola, não acrescentando custos ao orçamento desse ano, pois utilizará verba já destinada para Defensores Públicos para o pró-livro. Comunicou que, na última quinta-feira, havia sido finalizado o plano plurianual de 2016/2019, que contou com os esforços do Departamento de Orçamento e Finanças, a Primeira Subdefensoria, a Escola da Defensoria, e outros órgãos da Administração. Apontou que será a primeira vez na Defensoria Pública que o tema será debatido no âmbito do Conselho Superior, e ressaltou a importância de ser apresentada a linha de investimento e a estratégia da instituição, tanto com relação à remuneração dos servidores, o salário dos Defensores, os postos da defensoria pública, os investimentos em convênio, a estimativa orçamentária, visando a participação e análise dos dados. Comunicou que, na próxima semana, a Primeira Subdefensoria deverá encaminhar ao Conselho Superior a proposta orçamentária para o exercício do ano seguinte, de modo que o compromisso de termos pelo menos mais três semanas para realizar debates. Comunicou que, na última segunda-feira, o Departamento de Orçamento e Finanças havia finalizado a revisão das propostas remuneratórias, tanto do processo de Servidores, quanto ao de Defensores Públicos. Esclareceu que o parecer avalia o menor crescimento do Fundo de Assistência Judiciária, sendo impossível o crescimento remuneratório apenas através do fundo, devendo haver complemento através do tesouro. Afirmou que a Primeira Subdefensoria defende a majoração, mas que o tema deve ser debatido com outras instâncias do Estado, e destacou que esse caminho será trilhado em conjunto com as entidades de classe, com a sociedade civil e com a Ouvidoria. Destacou que comparado a outras instituições os servidores da Defensoria Pública são piores remunerados, e faz parte de uma política clara e expressa ao longo da atual gestão de conseguir que essa injustiça seja combatida. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência do Conselheiro Rafael Bessa Yamamura em razão de férias. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, a Defensora Pública, Carolina Dalla Bedicks, Integrante do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Ela informou que em abril desse ano tinha recebido a notícia de ter sido aceita em um mestrado no exterior, o qual ensejou o pedido de afastamento que tramita no âmbito do Conselho. Esclareceu que o curso iniciará em agosto desse ano, e destacou a importância do curso tanto para ela, quanto para a instituição, bem como o prestígio da Universidade de Columbia, na qual foi aprovada. Citou as matérias abordadas no curso, e solicitou que o Conselho apreciasse seu pedido, permitindo seu afastamento nos termos do provimento. Apontou que caso não fosse esse o entendimento, que fosse deferido o afastamento por interesses particulares. Após, o Presidente franqueou a palavra ao servidor, Guilherme de Oliveira Santos, servidor da Unidade Cível – Central. Ele afirmou que a Edepe não favorece aqueles com cargos inferiores, e questionou porque não eram oferecidas as mesmas oportunidades para Servidores e Defensores. Criticou a ausência de custeio dos cursos de bacharelado voltados ao saber jurídico,

cursos de administração geral, bem como a criação de curso de pós-graduação lato sensu. O Presidente agradeceu a participação e observou a importância de a plateia respeitar as opiniões e as decisões adotadas dentro do ambiente funcional. Informou que, posteriormente, haverá a participação do Diretor da Escola da Defensoria, pedindo para que acompanhasse a explicação a ser dada. Após, o Presidente franqueou a palavra ao servidor Arão Vinicius Dias Silva, do Departamento de Infraestrutura. Ele informou ter deixado na mesa dos Conselheiros um levantamento de gasto anual com servidores, e apontou uma divergência no parecer apresentado pelo Departamento de Orçamento e Finanças, contudo, solicitou esclarecimentos sobre a disparidade entre os cálculos que foram feitos e o parecer. O Presidente ponderou que as palavras utilizadas pelo servidor foram muito ofensivas, pois levantaram dúvidas quanto ao trabalho realizado pelos servidores do Departamento de Orçamento e Finanças, além da atual gestão, que participaram desse cálculo. Avaliou que a manifestação deve seguir um caminho democrático visando iniciar um debate, e esclareceu que o cálculo apresentado pelo servidor Arão não considera a bonificação por resultado, nem as contribuições patronais, razão pela qual divergiu a menor do cálculo apresentado pelo DOF. Concluiu ser impossível afirmar que o cálculo está equivocado, e esclareceu que o gasto com Defensores é muito superior do que com Servidores, decorrendo de previsão constitucional, pois o nível de exigência para aprovação de Defensor Público é maior, assim como ocorre em outras carreiras, mas reiterou sua fala quanto a questão a necessidade de majoração salarial dos servidores. Após, o Presidente franqueou a palavra a Érica Meireles, Representante da Associação dos Servidores. Ela apontou que havia se sentido constrangida ao ser indagada sobre o assunto que falaria no momento aberto no momento da inscrição. Considerou que as afirmações do servidor Arão Vinicius lhe faziam sentido, pois de acordo com cálculos apresentados há uma imprecisão nos números, mas reconheceu o trabalho dos demais servidores que elaboraram o parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, no entanto, mencionou que a entidade de classe pensará em métodos alternativos para alcançar a majoração salarial dos servidores, pois o impacto orçamentário da majoração salarial dos servidores é ínfimo. Por fim, mostrou a importância de valorizar o quadro de servidores através da majoração salarial. Após, o Presidente, reiterou que não houve censura, e explicou que os números que a representante da Associação dos Servidores tinha apresentado leva em conta a expectativa da verba orçamentária. Mencionou que todas as esferas de poder estão tendo ajustes e não é diferente na Defensoria Pública, justificando a inexistência da disponibilidade. Destacou que a administração tem o interesse de motivar e remunerar, sem a necessidade de atrito interno, e defendeu a apresentação de uma proposta concreta pela entidade de classe, porém agradeceu a manifestação dos servidores. Após, abriu a palavra aos Conselheiros para manifestações diversas. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que não houve desrespeito na fala do servidor, mas que houve um apontamento diante de inconsistência numérica, que o levaram a pedir esclarecimentos. Mencionou, contudo, que as dúvidas orçamentárias poderão ser sanadas nas próximas sessões, quando houver a apresentação do projeto orçamentário, pelo que questionou a possibilidade de ser marcada uma ou duas sessões extraordinárias para avaliação do orçamento, diante da complexidade do assunto. Observou que havia lido o parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, e questionou se há uma previsão da administração enviar uma contraproposta aos pleitos remuneratórios apresentados pelas associações dos Defensores e dos Servidores. A Conselheira Kathya Beja analisou que o intuito da manifestação do servidor não teve desrespeito, e na fala de outro servidor reconheceu que há excelência no trabalho da Edepe, especialmente no campo da capacitação. O Conselheiro Luis Gustavo considerou legítima a manifestação dos servidores e da Associação dos Servidores, e pontuou que houve incompreensão do parecer, justificando a vinda dos servidores para tratar do tema no espaço aberto. Esclareceu que o parecer do Departamento de Orçamento e Finanças trabalha com números que já foram apresentados publicamente, desde o início da gestão, e comentou que há interesse em avançar, mas será necessária a negociação com o Governo, visando que haja uma suplementação do Tesouro. Contudo, reprovou a fala do servidor Arão ao se utilizar de termos “desonestidade” e “infidelidade”, em relação ao parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, com o sentido de equívoco, e defendeu a retratação. Por fim, externou congratulações ao esforço empreendido pelo Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado no projeto pró-hardware, e destacou que o projeto se adequa a realidade da instituição. Ressaltou que a escola vem tendo um grande

trabalho de capacitação, tanto dos Defensores, quanto dos Servidores. Citou o exemplo do novo código de processo civil, pois, na última quinta-feira, houve um evento muito importante para a Defensoria Pública, narrando o projeto de lei a respeito da judicialização de políticas públicas no âmbito social, que impactará na carreira. Informou que apresentaria na ordem do dia uma apresentação sobre as pautas duplas, que trata de um aspecto fundamental para a carreira, que são as dificuldades de substituição nos afastamentos, e informou que pretende levar tal apresentação à reunião de Coordenadores na próxima segunda-feira. Apontou que realizará uma pesquisa através de um formulário com questões a respeito de pontos fundamentais para a resolução desse caso, e pedirá aos Coordenadores para que respondam, a fim de trazer o tema para discussão no âmbito do Conselho Superior. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa comentou a Ouvidoria está participando da preparação da jornada da moradia, visando iniciar uma discussão sobre a política de Habitação e Urbanismo na Capital. Avaliou que o servidor teve uma expressão informal na fala, mas considerou que não houve ofensa, mas pontuou que o Presidente também não teve a intenção de reprimir a fala do servidor ou desmotivar a vinda das pessoas no momento aberto, contudo, ressaltou a importância do espaço destinado ao momento. Comentou que havia participado, na última segunda-feira e terça-feira, de um seminário em Brasília sobre a democratização dos sistemas de justiça, e contou com a participação do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, e das Próprias Defensorias, concluindo que houve a elaboração de uma resolução dos movimentos sociais de abraçar a luta pela Ouvidoria Externa em todo país, de modo que houvesse a participação e transparência no sistema de justiça. Mencionou que, com relação ao plano plurianual, a Ouvidoria gostaria de expressar a importância de discutir diretamente com a sociedade civil, de modo que houvesse a interação das discussões, e comentou que o Governo Federal realiza essa discussão com a sociedade civil, bem como outras instituições. Com relação a Edepe, solicitou que houvesse um estudo sobre os reembolsos e disponibilização de cursos, e pediu ao servidor Guilherme de Oliveira o envio das pesquisas apresentadas. A Representante da Apadep, Fabiana Botelho comentou sobre o julgamento da ação coletiva proposta pela entidade de classe, com relação ao teto constitucional, cujo julgamento será no próximo dia trinta. Destacou que será realizado um trabalho intenso no que tange a ação declaratória de inconstitucionalidade nº 53/34. Explicou que a ação tinha sido ajuizada pelo Procurador Geral da República com relação à vinculação na Ordem dos Advogados do Brasil de todos os membros e pessoas que trabalham com advocacia pública, momento em que houve a inclusão da Defensoria Pública, e avaliou que a inclusão tinha sido bastante preocupante, mas essa questão foi levada informalmente a Associação Nacional dos Defensores Públicos pela Apadep, e comentou que, no próximo dia sete de julho será pautada na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional dos Defensores Públicos, visando articular toda a intervenção que será realizada nessa ação. Tendo em vista que o Defensor Público Geral estava em Belo Horizonte em evento do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, indagou se o Condege pretende fazer algo em relação ao caso, e justificou a importância de uma ação bastante articulada entre Associação Nacional dos Defensores Públicos e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais. Com relação ao parecer do Departamento de Orçamento e Finança, tanto em relação aos Defensores, quanto aos Servidores, ponderou que deve haver sensibilidade para entender que a Associação dos Servidores e a Associação dos Defensores possuem dúvidas, e solicitou uma reunião com a Primeira Subdefensoria para conversar sobre alguns dados, e caso essas dúvidas fossem sanadas, mas avaliou que conversarão sobre os próximos passos para conseguir essa complementação diante do Tesouro, e informou que fica bastante complicado para a Associação dos Defensores como a de Servidores trabalhar na Assembleia Legislativa de São Paulo, sem que antes fosse articulado com o Governador. Comemorou que o projeto pró-hardware tenha avançado. Com relação a manifestação dos servidores, o Conselheiro Pedro Avellar defendeu que o servidor Arão Vinicius não deveria se retratar, e considerou que o servidor merecia ser desagravado, em razão do cerceamento declarado no momento aberto, avaliando ser uma intimidação. Considerou que os aplausos foram recebidos de forma respeitosa e que são bem-vindas. Requereu que, as atas redigidas pela Secretaria do Conselho Superior, seguissem a ordem cronológica dos trabalhos, nos termos do regimento interno, de modo que na sessão seguinte traga a ata da sessão anterior, para análise e aprovação, salvo situações justificadas, mas que não se torne um hábito. O Conselheiro Luis Gustavo concordou com a manifestação do Conselheiro Pedro Avellar, e disse

que a Secretaria do Conselho irá se esforçar para que fosse observada a questão. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que o voto do processo CSDP nº 518/15 estaria pronto, e solicitou inversão de pauta, fundamentando que além do início do curso se aproximar, também gozará férias por uma semana, e que se não ler o voto o pedido não será apreciado a tempo do curso se iniciar. Com relação ao pleito dos servidores e defensores, defendeu que fosse feito um plano de economia de recursos, visando possibilitar a reposição inflacionária como prioridade, sob pena de gerar desmotivação permanente entre os membros da instituição. Reiterou a sua fala da sessão anterior quanto a necessidade de atuação da instituição contra a revista vexatória dos visitantes em presídios, requerendo que a Defensoria Pública estruturasse uma atuação impessoal e em todo o Estado. Nesse sentido, informou que começará se reunir com os Defensores da área de Execução Criminal para que eles possam traçar um plano de atuação com começo, meio e fim, mas ponderou que há dificuldades para todo o Estado, pois depende da aquisição de equipamentos, a fim de que as pessoas não tenham que se despir para visitar um parente preso. Por fim, o Conselheiro Luiz Eduardo se manifestou no sentido da necessidade de estruturação de um plano de contenção de despesas orçamentárias da Defensoria Pública, como forma de superar os momentos de crise. O Presidente informou que teve uma reunião com o Secretário de Administração Penitenciária, e na oportunidade havia apresentado a posição da instituição, além de tratar sobre a questão orçamentária com relação ao corrente ano, e apontou que terá nova reunião previamente agendada. Com relação a questão orçamentária, reconheceu a preocupação e a atuação do Conselheiro Luiz Eduardo, que demonstra contribuir com a gestão, mas discordou da fala no que tange a não existência de plano de contenção, pois há um plano muito efetivo na contenção de gastos, que redundou na contenção de gastos de quase cem milhões para o ano de dois mil e quinze, isso por conta da atuação da Coordenadoria Geral da Administração, que efetuou a revisão de contratos com relação a contrato de aluguel, de renovação de contratos de fornecedores, entre outras ações dentro do Grupo de Planejamento Setorial. Informou que havia sido realizada a revisão nesses contratos, sendo negociado alguns casos para que a Defensoria Pública não pague aluguel dos imóveis durante o período de instalação de equipamentos, e reconheceu que é um esforço difícil, mas que a instituição vem empreendendo. Com relação ao convênio, informou que havia sido aberta uma triagem na cidade de São Caetano, e iniciará no mês de julho a implementação total da instalação da Defensoria Pública nos locais onde não há, de modo que haverá uma redução de dez por cento com o convênio, permitindo uma redução substancial, que será notada pela instituição no ano de 2016. Comunicou que a instituição tem renovado os editais com as faculdades, mas demonstrou dificuldade por conta da monopolização dessas instituições, contudo, ressaltou que o próprio Conselheiro Luiz Eduardo tomou a iniciativa e, entrou em contato com a Universidade de Guarulhos, a fim de avançar naquela cidade. Apontou que haverá a renovação do convênio no mês de dezembro com a Ordem dos Advogados, e estimou-se um teto menor para o próximo semestre, a fim de inviabilizar a concretização do reajuste por conta dos desafios financeiros da instituição, nesse ponto, elogiou a assessoria de convênios, e informou que medidas concretas já foram tomadas. O Conselheiro Horácio Xavier comentou que, desde que ingressou na Defensoria Pública, havia dificuldade com arquivo morto, e esse problema continua há anos, e na época foi ventilado que havia uma proposta no Conselho, e afirmou desconhecer dessa proposta. Nesse sentido, questionou como e quando o assunto aportará está a discussão no âmbito do Conselho Superior, além de indagar qual o procedimento para armazenamento dos papéis. Indagou quando o projeto pró-hardware será pautado. Com relação a fala da Defensora Carolina Dalla, mostrou a importância de o Defensor Público ocupar os bancos acadêmicos, de modo que não houvesse apenas a questão do aprimoramento, mas também de lecionar, e parabenizou a colega ressaltando a importância do estudo para levar a instituição a patamares mais elevados. Com relação à fala do Conselheiro Luiz Eduardo, destacou a importância da economia e otimização dos recursos públicos, mas considerou que há uma cultura do servidor público não economizar recursos públicos, e recordou das despesas apresentadas ao longo do ano, onde não havia um trabalho na instituição de reciclagem. Citou que havia conversado com o Coordenador de Tecnologia da Informação, e na oportunidade soube que ele estava fazendo um estudo para que as ligações fossem feitas pelo sistema "messenger", visando reduzir gastos com telefonia, e também citou uma instituição financeira que parou de tirar cópia e passou a digitalizar documentos, avaliando que são pequenas coisas que repercutem no

orçamento final. Por fim, pediu a inclusão de um processo extra pauta, CSDP nº 548/15, justificando um erro material no voto de sua relatoria. Com relação a fala dos servidores, o Conselheiro Wagner Ribeiro entendeu que a fala do Guilherme de Oliveira havia sido respeitosa, e com relação ao servidor Arão Vinicius, avaliou que na impossibilidade de interpretação dos dados, ele deveria pedir esclarecimentos ao Departamento de Orçamento e Finanças. Pontuou que se os dados estivessem obscuros, o servidor não deveria mencionar como dito “de forma desonesta”, e esclareceu que não se trata de cerceamento do momento aberto, mas que deveria ter respeito. Com relação ao pró-hardware, defendeu que houvesse segurança jurídica antes de deliberar sobre o tema, pelo que elogiou o trabalho da Edepe na questão. Também elogiou o trabalho da Edepe na capacitação dos Defensores e Servidores, discordando das estatísticas apresentadas pelo servidor, pois ressaltou que devem ser observados os atos de indeferimentos, antes de manifestar que defensores e servidores são tratados desigualmente, pois de acordo com o controle orçamentário desse ano os cursos para servidores representaram um gasto maior na Edepe em relação cursos para os Defensores. Considerou que o ato de indeferimento tem previsão de recursos, e que caso fosse novamente indeferido ele devesse apresentar ao Conselho para ser analisado, contudo, acrescentou que não deve haver generalização. O Conselheiro Bruno Napolitano comunicou que, na última semana, havia sido publicado o ato normativo que regulamenta o grupo de atuação nos Juizados do Torcedor. Informou que, na última semana, tinha sido organizado pela Escola da Defensoria Pública um evento com o Ministério Público, com o Tribunal de Justiça, e a Federação Paulista de Futebol, a pedido da Segunda Subdefensoria, visando discutir a atuação e a inclusão da Defensoria Pública no contexto político do direito do torcedor; Destacou que o cenário é delicado, porque o assunto remete a uma opinião pública muito forte, que busca cada vez mais o recrudescimento das penas e da punição aos atos ilícitos cometidos em estádio, e narrou que houve comprometimento das autoridades, visando incluir a Defensoria Pública em todas as reuniões institucionais que acontecerem, além do comprometimento para que haja espaço para conversa reservada. Ressaltou a importância da criação de um novo canal de diálogo, para que essa atuação não implicasse na mitigação do papel que cada instituição exerce, mas importando na cooperação entre as instituições. Esclareceu que serão realizadas reuniões trimestrais com esses Defensores Públicos para manter o aperfeiçoamento. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa comunicou que o relatório da gestão da Ouvidoria havia sido encaminhado por e-mail, contendo assuntos que já estão sendo abordados, sem prejuízo de haver debates. O Conselheiro Bruno Miragaia destacou o fato dos Conselheiros iniciarem a fala relatando “ser breve”, o que reflete a inoperância do Conselho, que muitas das reclamações decorrem da culpa individual, e considerou que existem diversas demandas em pauta que precisam avançar. Refletiu que o Conselho é um órgão político, mas que o excesso da política transformava tudo em dialética, tornando o espaço improdutivo. Com relação aos servidores, avaliou que seu pleito trazido é lícito, e que deve haver razoabilidade no trato das questões, mas considerou que o Presidente não quis cercear o servidor, e nesse sentido, parabenizou a atual administração, que é muito diferente da gestão anterior, em que não haviam debates, que a democracia era enfraquecida. Lembrou que o orçamento nunca tinha sido apresentado com antecedência, e ressaltou que debater o plano plurianual é inovador, considerando que há necessidade de grandes avanços na instituição, avaliando que os pleitos fossem trazidos e juntados aos autos. Após as manifestações, o Presidente respondeu a todos os questionamentos. Com relação a Apadep, a questão apresentada pela Fabiana Zapata em relação à ação declaratória de inconstitucionalidade, apontou que consultará o Defensor Geral se haverá esse debate no Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, mas desconhecia a existência de pauta específica, e observou que poderia ser uma tentativa de desarticulação dessa aliança entre a Ordem dos Advogados do Brasil e as Procuradorias Estaduais e a Procuradoria Federal, Advocacia da União. Com relação ao mandado de segurança coletivo, informou que o apoio da administração superior. Com relação com a reunião com a Primeira Subdefensoria, informou à Apadep não há necessidade de agendar, basta comparecer, e externou o convite à Associação dos Servidores, independente da pauta a ser tratada, e destacou que há a necessidade de um alinhamento central na negociação dos projetos apresentados pelas entidades, destacando que o projeto a ser enviado à Assembleia, deverá ser discutido em conjunto, não só a remuneração, mas também o investimento na instituição. Com relação aos questionamentos do Conselheiro Horácio Xavier,

em relação à gestão documental, informou que o Defensor Público Geral havia regulamentado uma normativa sobre a gestão documental, e esclareceu que há previsão de nomenclatura dos documentos, o tempo de manutenção e a tramitação, bem como a regulamentação sobre os prazo para descarte, forma de descarte. No que tange aos pequenos gastos, comentou que há um plano de contenção de despesas e um plano de educação, envolvendo um projeto cultural permanente dentro da instituição, e apontou que a instituição possui um fundo e que tem uma meta de economia em todos os setores. Após os esclarecimentos, passou-se a apresentação do plano plurianual da Defensoria. Destacou que o plano era apresentado pela primeira vez na instituição, iniciado por esta gestão, e manifestou interesse em se reunir com a Ouvidoria e com as entidades de classe para debater o plano, visando dialogar sobre o futuro da instituição. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa lembrou que o plano de atuação foi fruto da construção conjunta com a sociedade civil em parceria com a Ouvidoria. O Presidente esclareceu que o plano de atuação iniciou das propostas das Conferência, apresentado pela gestão e aprovado pelo Conselho Superior. Consigna-se que o Presidente, concedeu a palavra ao Diretor da Edepe, o qual esteve presente à sessão ordinária para prestar esclarecimentos. Ele considerou impertinentes os comentários realizados na sessão passada, e citou que tentaram criar um constrangimento em razão da sua ausência na sessão anterior, e justificou sua ausência em razão de atividades da Escola da Defensoria Pública. Destacou sua honra de participar do Conselho, e esclareceu que todos os requerimentos no âmbito da Escola da Defensoria haviam sido respondidos e devidamente fundamentados, e que não houve sequer recurso protocolado. Explicou que na página da Edepe há informações sobre as normativas vigentes e revogadas, e esclareceu ao Conselheiro Pedro Avellar que projeto de prática social havia sido revogada, antes do protocolo de revisão do ato pelo proponente. Com relação ao reembolso dos cursos dos servidores públicos, informou que o ato nº 05, regulamenta que servidor pode ser reembolsado nos cursos solicitados, desde que haja pertinência direta e absoluta com sua função, e esclareceu que não há discriminação em relação aos Servidores em comparação com os Defensores Públicos. Após os esclarecimentos, o Presidente agradeceu o trabalho desempenhado pelo Diretor da Edepe. O Conselheiro Pedro Avellar pediu desculpas ao Diretor da Edepe e mostrou desconhecimento da publicação da revogação do ato, pois não havia acompanhado a publicação oficial. A Representante da Apadep, Fabiana Botelho esclareceu que com relação às diárias, alguns Defensores reclamavam do pagamento de diária quando houvesse curso em período noturno, e reivindicavam que seria necessário pernoitar mas que não seria paga diária se permanecessem no local e retornassem no outro dia. Informou que a primeira orientação da Diretoria Jurídica da Apadep foi justamente o que o Danilo comentou, que se fizesse um recurso ao Defensor Público Geral, e esclareceu que quando a Presidente da Apadep havia reclamado na sessão era quanto a inviabilização do pagamento em caso de pernoite. Comentou que a principal divergência é porque a Coordenaria Geral de Administração paga de uma forma e a Edepe paga de outra, mas o Defensor Público Geral, pediria um parecer a Assessoria Jurídica, visando justificar os motivos da diferença entre os órgãos da mesma instituição. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa lamentou a revogação do projeto de prática social, e ressaltou a importância de a instituição criar um projeto de aproximação dos Defensores, principalmente os recém ingressos com a realidade social, e afirmou que há uma demanda da sociedade civil nesse sentido. Destacou que alguns defensores têm pouca prática de aproximação com os movimentos sociais, e que essa proximidade é importante. O Conselheiro Augusto Guilherme reconheceu a importância do trabalho da Edepe, e concordou com o Ouvidor, no que diz respeito a prática social dos mais novos, e avaliou a necessidade de avançar nesse sentido. O Conselheiro Horácio Xavier questionou o Diretor da Edepe, em relação ao programa pró-livro, pois havia restrição do programa às obras de concursos, e justificou a pergunta, pois muitas obras de defensores públicos que poderiam ser requeridos. Indagou também se havia sido encampada pelo Defensor Geral o curso de línguas, visando a desvinculação ao mestrado e ao doutorado. O Diretor da Edepe informou que foi encaminhamento a pauta e da data da reunião do Conselho da Edepe, com relação ao curso de idiomas e informou que há consenso de que haverá essa desvinculação. Nesse sentido, ressaltou a importância de a escola receber a contribuição dos colegas. Avaliou que dependerá da justificativa da obra para reembolso de livro. Por fim, o Presidente agradeceu ao Diretor da Edepe pela presença e por ter aceitado o convite para expor o andamento dos trabalhos da Escola da Defensoria Pública aos Conselheiros. O

Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 548/15 (Excetuado a pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Projeto de lei sobre controle jurisdicional de políticas públicas", a ser realizado no dia 24 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de retificar o voto em razão de erro material, e apontou que reconheceu o equívoco após a manifestação do interessado, através de e-mail institucional. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, retificar por erro material, e deferir o afastamento do Defensor Público Alex Gomes Seixas. Impedido o Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. CSDP nº 508/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Pedro Avellar informou estar apto a votar, e que desejava discutir as questões preliminares constantes em seu voto extenso. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou o pedido de vista, e pediu ao Conselheiro Pedro Avellar encaminhar o voto via e-mail institucional. O Presidente sugeriu que houvesse a comprometimento do Colegiado em votar a questão na próxima sessão. Vista concedida ao Conselheiro Alexandre Orsi Netto. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos institucionais. O Presidente elogiou a iniciativa da Defensora no interesse do curso em renomada instituição de ensino. O Conselheiro Augusto Guilherme enalteceu o voto do relator e acompanhou os elogios à interessada. Comentou que está com vista do processo CSDP nº 003/14, visando avançar na matéria em que regulamentará o afastamento pretendido, e sugeriu o sobrestamento do feito em razão de análise da matéria em autos apartado. O Conselheiro Pedro Avellar avaliou que o processo poderia ser analisado com base na normativa vigente, e avaliou o caso de pedir-se vista dos autos, a fim de aguardar a discussão do processo em análise pelo Conselheiro Augusto Guilherme. O Conselheiro Bruno Napolitano mostrou preocupação caso delibere sem regulamentação específica, e mencionou um precedente que tinha a mesma finalidade, no qual o colegiado considerou estratégico o sobrestamento do processo do Defensor Carlos Weis. O Conselheiro Bruno Miragaia anotou que havia pedido o julgamento do processo de sua proposição, e mostrou a importância de finalizar a votação até a semana seguinte. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou o pedido de vista, e comprometeu-se em encaminhar o voto durante a semana. O Conselheiro Horácio Xavier sugeriu que o Colegiado se comprometesse em votar a questão na próxima sessão. O Presidente registrou que haverá o compromisso pelo Conselho Superior em votar a questão em conjunto com o processo CSDP nº 003/14 e CSDP nº 508/15. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 317/15. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário sobre a crise hídrica: alternativas e soluções", nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da Defensora Alessandra Pinho da Silva, em razão de um lapso da Escola da Defensoria Pública, que deixou de constar na proposta inicial o nome da interessada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir retroativamente o afastamento da Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva. CSDP nº 520/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Wagner Ribeiro leu o relatório e proferiu o voto do relator, no sentido de indicar a Defensora Nalida Coelho e as duas suplentes inscritas. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar a Defensora Pública Nalida Coelho Monte ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e aprovar a lista dos seguintes suplentes: Lorena Pereira Santin e Fernanda Costa Teixeira. CSDP nº 462/15. Interessada: Segunda Subdefensoria

Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do mês de junho de 2015, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 536/15. Interessado: Gustavo Fortunato Puga. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Treinamento em requisitos ágeis", a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de conhecer o pedido da desistência do interessado, mas julgar prejudicado o pedido, em razão do cancelamento do evento. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicado o feito em razão do cancelamento do evento. CSDP nº 550/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Sistema Interamericano de Direitos Humanos: acesso e influência para a proteção dos Direitos Humanos", a ser realizado no dia 02 de julho de 2015. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. A relatora leu o relatório e proferiu o voto, no sentido de deferir o afastamento dos dez Defensores Públicos indicados pela Escola da Defensoria Pública. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Renato Campolino Borges, Marco Christiano Chibebe Waller, João Ricardo Meira Amaral, Ana Carolina Minutti, Leandro de Marzo Barreto, Rafael Rocha Paiva Cruz, Isabela Halley Hatty, Monica de Toledo Thomazella e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. Deliberou ainda, nos termos do enunciado CSDP nº 04, indeferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Tatiana Semensatto de Lima Costa, Laura Naves Filisbino, Gustavo Goldzweig, Ana Rita Souza Prata e Michelle Boaventura Cordeiro. Consigna-se que o O Presidente Público Geral apresentou dados sobre o Plano Plurianual 2016/2019, incluindo o orçamento geral por fonte de recursos. Consigna-se ainda que a sessão foi encerrada às 15h18min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de

Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathy Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathy Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimososa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathy Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessado: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora NanniLucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandre Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana MachiettoTalli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa MarãoBeraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda PolastroSchaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giraldi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Moraes. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima PieroniDetoni. (434/15). PatriciaSimeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). PatriciaLuciola Dias de Moraes. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento. (464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Moraes. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefer. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco.

(334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Moraes. (448/15). Renato IsnardKhair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 534/15. Interessado: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de deliberação com o objetivo de tornar sem efeito o Ato da Edepe nº 043/14. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 537/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 539/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relator: Conselheiro Kathya Beja

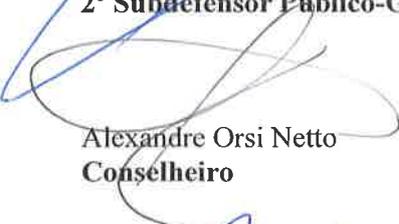
Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 540/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 011/14. Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 003/13. Interessado/a: Aline Toyama Shiraki. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 056/13. Interessado/a: Joao Ricardo Meira Amaral. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 098/13. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 15h18min. Eu, Renata Silva Castelli, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2015.


Rafael Morais Português de Souza
Presidente


Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral

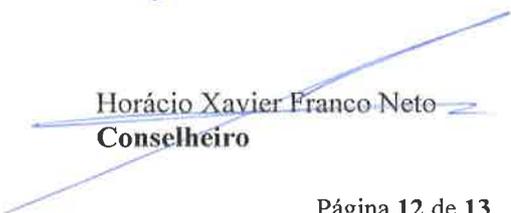

Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral


Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral


Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

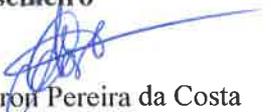

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro


Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

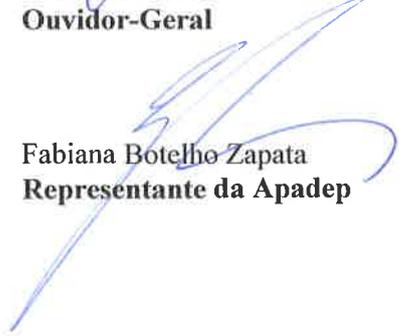

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



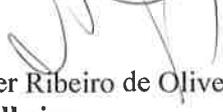
Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Fabiana Botelho Zapata
Representante da Apadep



Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro



Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

